



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aquiraz

AQUIRAZ — CEARÁ

LEI Nº002/92, DE 18 DE MARÇO DE 1992

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aquiraz a firmar convênio com o Governo do Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

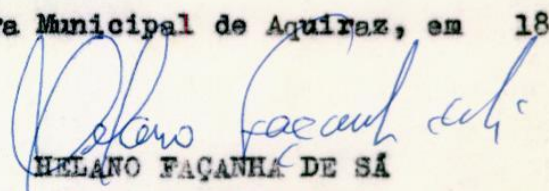
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, para aquisição de uma ambulância destinada aos serviços de atendimento domiciliar.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do mencionado convênio correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento da Seguridade Social do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 18 de março de 1992.


HELANO FAÇANHA DE SÁ
Prefeito Municipal